Ill.mo e Ex.mo Snr.

Participo a V. Ex.a que apresentando-se neste Consulado os Despachos do Navio Francez la-
Seine, pela forma que por copia tenho a honra de
remetter a V. Ex.a, julguei não estarem conformes a
maneira prescrita pelo artigo 1º do Tratado entre
a França e o Brasil, pelo que exigindo aquelle
artigo que todos as Generos ou Mercadorias exportados directamente do Territorio de huma das
Altas Partes Contractantes para o da outra se-
jão accompanhados de attestados Originaes, e
assignados pelos competentes Officiáes da Alfan-
dega no Porto do embarque, sendo os attestados
de cada Navio numerados progressivamente, e
não só as mercadorias não vinhão cada huma
accompanhada de seu attestado Original,
mas athé o proprietario desta Embarcação fu-
mais facilmente poder fazer no porto aque se
dirige, muitos contrabandos, reduzio em hum só
Certificado dado por esta Alfandega, os attestados

originaes (aquelles) de outras Alfandegas, como se
vê no Certificado copia Nº 2, que faz menção de
trez Permis que dão dados nas contas dos attestados
originaes, no de Nº 3, de cinco, no de Nº 4 de oito, e
no de Nº 5 de dous; a vista da irregularidade de
taes papeis, fiz saber ao proprietario, e Capitão do
Navio, que os seus despachos não estavão em regra,
porem estes replicarão que estavão muito conformes,
então não os podendo obrigar, certifiquei simplesmen-
te o Manifesto, e não quiz dar a minha autenti-
cação, pela qual eu ficou responsavel para com o
nosso Governo, a documentos que os julgo inexpor-
mes; e do certificado que dei remetto copia a V. Exª.
debaixo do Nº 6, afim cuidei ter expedido o
Navio sem mais questões, não podendo crer que o
modo porque foi concebido o meu Certificado dê
motivo a ellas, pois a observação que fiz no referido
certificado é era dirigida a Alfandega de Mara-
nhão para onde dege o Navio, a quem cumpria a vis-

ta d'ella acêdo Tratado vêr se eu tinha ou não ra-
zão na minha Reflexão, e deferir as partes interessadas,
por dereem os Officiáes da Alfandega cõm. pela boa
ou má cobrança dos Direitos Navaes, responsaveis.

Quando ahi estive nesta prevenia a V. Ex.a das
intenções que tinhão os proprietario deste Navio, Jose
Joaquim Machado, de terrar comnigo na occa-
sião da expedir o seu Navio, protestando que não fa-
ria o que tinhão feito os outros proprietarios de Navios,
que tem já partido para o Brasil, e com effeito assim
tem acontecido, levando ainda a mais o seu plano,
porque trata de meter me a ridiculo, mandando me
fazer huma intimação por hum Marinho no dia 23
as dezete horas da noite, e hoje outra por hum Escrivão,
responsabilisando-me a pagar-lhe tres mil francos
por dia da demora do Navio, demora filha da sua
vontade, pois que elle podia partir, e no porto ague
de deixe mostrar que eu não tinha razão na mi-
nha Reflexão, ague provado não teria o mais certificado

que lhe havia fazer mal. Na mesma noite
do dia 23 apresentou-se o Snr Mayado ao
Presidente da Camara do Commercio queixando-se
de mim, este, que com os seus Collegas, estão prom̃ptos
a accolher todos os predidos que tendem a este
quitão, fez haver no dito da Corporação proprie
tarios de Navios, que vão ao Brasil, e portanto mui
interessados, Reuniram-se immediatamente, e contra-
me ferirão contra mim hũa fortissima Representa-
ção, e portador d'ella ao Governo Francez Ex.mo
Mayado. Não convém de maneira alguã
aos Negociantes, que expedem para o Brasil, que
eu tenha mesma ingerencia nos attestados Origi
naes, que hé para terem a porta aberta à con-
tinuação dos immensos contrabandos que
fazião no Brasil, o que da mesma forma
tendo expedido os Navios que tem já partido hé
impossivel. Ha dias que a Ca
mara do Commercio Representou ao Governo que

vando-se de seu querer legalisar, e autentisar a Ori-
gem das mercadorias, que hé mandado provar pe-
los Attestados Originaes, como se vê do Artigo do Ma-
do com franquezas, Linguagens que foi feito, e unico Q.
queremos dever guiar, agora queixão-se porem não
querer fazer aquilo que elles estão pulgavão dessne-
cessarios. Esta contradicção claramente prova o es-
pirito de partido que excite nesta Camara contra
mim, porem cabe-me de que esta Corporação
acabou em sete Membros, mesmo pra pôr Cha-
mar hum pau bella, porque cada hum destes ama
com que pretendem porem me obrar contra os
interesses da minha Nação, e engana-la na Ori-
gem das Mercadorias, que grande parte vem das
Inglezas elles despachar como Francezas.
Pentrado de hum Heinho em minha
Caza cada do Escrivão dão verdadeiramente attentado
contra a inviolabilidade della, garantido pelo
direito das Gentes, &c. consequentes, digno de Captu

facão; quanto ao primeiro Representei ao Sub Prefei-
to pela nota de Copia Nº , e a Respeito queste
foi a de Copia Nº , e parecendo-me que não de-
vem ficar impunes transgressores dos meus preceí-
tos, os quaes me parecem descubertos de serem punicaveis
dos Tribunaes de França, adoptei o decorido mes-
mo pelo Conde de Cafracão em 3 de Dezembro do
anno 9º, e pelo Tribunal das Presas em Paris, Rogo
a V. Exª. Senha a bondade de fazer comigue de me de
hua Captifação, e para pôr termo a continua
Caío de Taes scenas, pois do contrario estarei sujei-
to a entrarem em minha Casa, e fazerem nella o que
quizer, e não poderei exercer livremente as fun-
coes que me forão confiadas. Incluso remet-
to hua copia da Resposta que dei ao Escrivão
quando me intimou hoje. Bem dezejava ser portador de todos os documentos que
tenho a Captifação de remetter a V. Exª. Bem co
pia; pessoalmente mostrar a V. Exª, não só as di-

ferenças que há na tradução do artigo 19.º
o Francez, e que são notadas na Copia N.º 6 co-
mo a forma dos Manifestos Inglezes, cuja
forma de provar a Origem das suas merca-
dorias prescriptas pelo artigo 2.º da Conven-
ção feita em Londres em 18 de Dezembro de
1812, he justamente a mesma, e que por
[illegible] palavras do nosso tratado em questão,
e finalmente a copia da Sentença, que
clarou os Consules Portuguezes, pela qual
claramente se vê que os despachos originaes
(Cockets) erão legalizados pelos ditos Consules, e ha
je continuão a ser pelos Brasileiros, porem a
sahida de alguns Navios me embaraçou de
ter este prazer, mas encarrego que a vista de to-
dos os referidos documentos, por copias, V.ª Ex.ª
conheça a irregularidade dos Despachos do
Navio La Adele de que he proprietario Cha-
pado. D.ª Guarde a V.ª Ex.ª Ha

Rio 26 de Dezembro de 1826

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde da Pedra branca,
Encarregado de Negocios de S. M. O
Imperador do Brasil na Corte de França

Ignacio Maria Sousa Sobral